



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00002EE140005700279C009F7401FFC2

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 4.559, de 2020

Emenda Aditiva: Altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 4.559, de 2020.

Art. 1º. Altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 4.559/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Esta lei entra em vigor após o fim do estado de calamidade decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Justificativa: A presente emenda tem objetivo de aperfeiçoamento do projeto de lei.

Câmara Municipal de Pelotas, 4 de agosto de 2020

ANTÔNIO RICARDO PERES DE PERES
VEREADOR